

**PROCESSO SELETIVO – 1º SEMESTRE/2020**

Aprovação: Parecer CPG/FCM 77/19 de 18 de setembro de 2019

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições do Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre de 2020, nos cursos de Mestrado e Doutorado.

**I - LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES HABILITADOS:**

- **DIVERSIDADE: CULTURA, SAÚDE E CUIDADO**  
**Orientadores:**
  - Juan Carlos Aneiros Fernandez - juancaf@fcm.unicamp.br
  - Rafael Afonso da Silva – rafonso@fcm.unicamp.br
- **TEORIAS SOCIAIS, HISTÓRIA E SAÚDE**  
**Orientadores:**
  - Everardo Duarte Nunes - evernunes@uol.com.br
  - Nelson Filice de Barros - nelfel@uol.com.br
  - Juan Carlos Aneiros Fernandez - juancaf@fcm.unicamp.br
  - Rafael Afonso da Silva – rafonso@fcm.unicamp.br
- **ANÁLISE INSTITUCIONAL E PRÁTICAS DE SAÚDE**  
**Orientador:**
  - Solange L'Abbate - slabbate@lexxa.com.br
- **PRÁTICAS ALTERNATIVAS, COMPLEMENTARES E INTEGRATIVAS EM SAÚDE (PACIS)**  
**Orientadores:**
  - Nelson Filice de Barros - nelfel@uol.com.br
  - Antônio Rodrigues Ferreira Junior - junioruruoca@hotmail.com
- **SAÚDE COLETIVA E SAÚDE MENTAL: INTERFACES**  
**Orientadores:**
  - Rosana Teresa Onocko Campos - rosanaoc@mpc.com.br
  - Bruno Ferrari Emerick - brunoemerich@yahoo.com.br
  - Erotildes Maria Leal – eroleal@gmail.com
  - Sergio Roberto de Lucca - slucca@fcm.unicamp.br
  - Luís Fernando Farah de Tófoli - lftofoli@gmail.com
- **MÉTODO PAIDEIA E ESTRATÉGIAS CO-GESTÃO, APOIO E CLÍNICA AMPLIADA E COMPARTILHADA**  
**Orientadores:**
  - Gastão Wagner de Sousa Campos - gastaowagner@mpc.com.br
  - Rubens Bedrikow – bedrikow@fcm.unicamp.br
- **POLÍTICAS DA SUBJETIVIDADE E SAÚDE COLETIVA: CONEXÕES**  
**Orientador:**
  - Sergio Resende Carvalho - 2srcarvalho@gmail.com
- **SISTEMAS, REDES E ORGANIZAÇÃO DAS PRÁTICAS DE SAÚDE**  
**Orientadores:**
  - Gastão Wagner de Sousa Campos - gastaowagner@mpc.com.br
  - Herling Gregorio Aguilar Alonzo - alonzo@fcm.unicamp.br
  - Luis Fernando Tófoli - lftofoli@gmail.com

- Rosana Teresa Onocko Campos - rosanaoc@mpc.com.br
- Rubens Bedrikow – bedrikow@fcm.unicamp.br
- **EPIDEMIOLOGIA DAS CAUSAS EXTERNAS**  
**Orientadores:**
  - Ricardo Carlos Cordeiro - rica@unicamp.br
  - Luis Fernando Farah de Tófoli - lftofoli@gmail.com
- **EPIDEMIOLOGIA DAS DOENÇAS INFECCIOSAS**  
**Orientadores:**
  - Maria Rita Donalísio Cordeiro - rita.donalisio@gmail.com
  - Priscila Maria Stolses Bergamo Francisco - primaria@fcm.unicamp.br
  - Rodrigo Nogueira Angerami - rodrigo.angerami@gmail.com
- **ANÁLISE DE SAÚDE - DESIGUALDADES SOCIAIS E INQUÉRITOS POPULACIONAIS**  
**Orientadores:**
  - Ana Clara da Fonseca Leitão Duran - anaduran@unicamp.br
  - Margareth Guimarães Lima – margarethglima@gmail.com
  - Priscila Maria Stolses Bergamo Francisco - primaria@fcm.unicamp.br
- **EPIDEMIOLOGIA DE DOENÇAS CRÔNICAS**  
**Orientador:**
  - Priscila Maria Stolses Bergamo Francisco - primaria@fcm.unicamp.br
- **SAÚDE, TRABALHO E AMBIENTE**  
**Orientadores:**
  - Herling Gregorio Aguilar Alonzo - alonzo@fcm.unicamp.br
  - Sergio Roberto de Lucca - slucca@fcm.unicamp.br
  - Ricardo Carlos Cordeiro - rica@unicamp.br
  - Marcia Cristina das Dores Bandini – mbandini@fcm.unicamp.br

## II - PÚBLICO ALVO:

Profissionais de nível superior que atuem com interface em Ciências da Saúde na área da Saúde Coletiva.

## III - VAGAS:

Mestrado: até 25 vagas  
Doutorado: até 22 vagas

## IV. INSCRIÇÃO

### 1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

No período de **23 de setembro a 18 de outubro de 2019**, os candidatos deverão acessar o site <http://www.dac.unicamp.br>, clicar sequencialmente nos ícones "Estude na Unicamp", "Pós-Graduação", "Inscreva-se aqui" e seguir as instruções da página. Após informar corretamente seus

dados, será gerado um formulário de inscrição em PDF, que deverá ser impresso e assinado pelo candidato.

Os documentos deverão ser encaminhados em envelope fechado e identificado, pelos Correios (via Sedex) ou entregues pessoalmente no atendimento da CPG, de segunda a sexta-feira, das 9h00 às 17h00.

- *A data limite para postagem ou entrega da documentação será **19 de outubro de 2019**.*
- *Para entrega pessoalmente, o candidato deverá providenciar envelope fechado com identificação do Programa de Saúde Coletiva e nome do candidato, conforme modelo de etiqueta no Anexo I deste edital – os documentos **não** serão conferidos na hora da entrega e **caso o envelope não possua identificação, será descartado**.*
- ***A documentação incompleta implicará automaticamente na recusa da inscrição, sem direito a recurso.***
- Os pedidos de ingresso no **Doutorado direto** deverão ser julgados pela Comissão de Pós-graduação do Programa de Saúde Coletiva e deverão ser entregues na Secretaria no período de **23 a 27 de setembro de 2019**. Os alunos serão notificados quanto à sua solicitação, portanto deverão entregar a documentação completa exigida para inscrição.

## 2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 1) Check list disponível no Anexo II deste edital;
- 2) Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado, sem abreviaturas, disponível apenas durante o período de inscrição no link: [www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato](http://www1.sistemas.unicamp.br/siga/ingresso/candidato)
- 3) 01 cópia simples da cédula de identidade. Serão aceitos outros documentos que desde que contenham o número do RG com dígito, data de emissão do RG, órgão emissor e Estado emissor.
- 4) 01 cópia simples do cartão de CPF. Caso conste o número do CPF no RG, não é necessário apresentar cópia do documento.
- 5) 01 cópia simples da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- 6) 01 cópia simples do diploma do Curso de Graduação registrado no MEC (frente e verso) ou do Certificado de Conclusão do Curso de Graduação (só serão aceitos diplomas devidamente registrados e com validade nacional).
- 7) 01 cópia simples, do Histórico Escolar do Curso de Graduação. Os candidatos ao Doutorado devem juntar uma cópia simples do histórico escolar do mestrado. Os alunos de mestrado que ainda não defenderam até a data da inscrição para o doutorado, deverão encaminhar cópia do histórico escolar e o comprovante da data da defesa (até fevereiro/2020).
- 8) 01 via da carta de aceite de orientação, assinada por orientador credenciado no programa, disponível em <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/ensino/pos-graduacao/formularios>.
- 9) 01 cópia do Projeto de Pesquisa (encadernado com até 15 páginas – A4, incluindo as referências bibliográficas, com espaço duplo, fonte Arial tamanho 12), vinculado a uma das Linhas de Pesquisa do Programa, contendo: título, resumo com até 250 palavras, 03 palavras-chave, Introdução,

Objetivos gerais e específicos, Material e Métodos, Referências bibliográficas, Resultados esperados.

10) 01 cópia do Curriculum Vitae (modelo CNPq/Plataforma Lattes - <http://lattes.cnpq.br>), completo e atualizado acompanhado de cópias dos documentos ou certificados que comprovem as informações contidas no referido currículo, inclusive publicações, caso o candidato as tenha. Os documentos deverão ser ordenados de acordo com a sequência do *Curriculum Vitae* e não precisam ser autenticados. **Não serão aceitos outros tipos de Curriculum Vitae.**

11) 01 cópia do Termo de Informação e Responsabilidade sobre vacinas devidamente assinado pelo candidato. (formulário disponível em <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/ensino/pos-graduacao/formularios>)

12) 01 cópia simples da carteira de vacinação – quando não possuir o documento, justificar a ausência.

13) Para os candidatos com vínculo empregatício, anexar declarações de disponibilidade de horário para cumprir as atividades do Programa assinado pela chefia imediata da instituição de origem. Formulário disponível na página do Programa de Saúde Coletiva, na subpágina Processo Seletivo.

14) 01 cópia simples do comprovante de Proficiência em Língua Inglesa: Serão aceitos certificados do TEAP (Test of English for Academic Purposes - [www.teseprime.org](http://www.teseprime.org)), com escore mínimo de 70; ou TOEFL: escore mínimo de 213 pontos para o Computer-Based-Test (CBT) ou 550 pontos para o Paper-Based-Test (PBT) ou 80 pontos para o Internet-Based-Test (IBT); ou IELTS: escore 5,0 (comprovante + tradução juramentada) com validade de 5 anos;

Para o Doutorado será aceita a Proficiência em Inglês efetuada durante o Mestrado, desde que atenda aos critérios especificados no item anterior.

Obs.: Solicitamos aos candidatos que têm contas de e-mail *hotmail*, que forneçam contas alternativas.

### 3. INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS ESTRANGEIROS

Para candidatos estrangeiros residentes no Brasil o processo seletivo será da mesma forma que para os candidatos brasileiros;

Para os candidatos não-residentes no Brasil o processo seletivo se dará da seguinte forma:

- O público alvo é o mesmo conforme o posto no item II deste edital;
- Os candidatos concorrerão às mesmas vagas previstas neste edital, conforme disposto no item III;
- As inscrições devem ocorrer conforme o disposto do item IV deste edital;
- Devem ser enviados os documentos do item IV - 2 deste edital;

1. Caso seja natural de um país que tem inglês como língua nativa, o candidato está dispensado de apresentar o documento do item 14;

2. Os documentos RG e CPF podem ser substituídos por uma cópia das páginas de identificação do passaporte;

3. Está em vigor no Brasil a Convenção da Apostila da Haia - [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/decreto/d8660.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8660.htm) - que elimina a exigência de legalização de documentos estrangeiros por repartições consulares brasileiras no exterior para os países signatários do referido acordo.

Para terem efeito no Brasil, os documentos estrangeiros devem estar acompanhados da respectiva apostila, que deverá ser obtida junto ao órgão competente no país de origem do documento - <http://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/convencao-da-apostila-da-haia/paises-signatarios>. Os documentos legalizados somente por repartição consular brasileira terão validade em território nacional até 14 de fevereiro de 2017. Para países não signatários do acordo, permanece a exigência de legalização consular. Além da legalização, os documentos emitidos no exterior apresentados deverão acompanhar a tradução juramentada conforme o Decreto N° 13.609 (de 21 de outubro de 1943, capítulo III, artigo 18).

Exceções: documentos emitidos na França estão isentos dos procedimentos de legalização e tradução juramentada, em função de acordo com o Brasil - [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3598.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3598.htm); documentos emitidos na Argentina podem apresentar a autorização de sua Chancelaria como alternativa à legalização, em função de acordo com o Brasil - [http://www3.bcb.gov.br/sisorf\\_externo/manual/11-01-020-001.htm](http://www3.bcb.gov.br/sisorf_externo/manual/11-01-020-001.htm);

4. O documento do item 6 deve ser substituído por uma cópia do diploma de graduação com a respectiva apostila de Haia ou devidamente legalizado por repartição consular brasileira.

- O processo seletivo, interposição de recursos e convocação para matrícula seguirá com as mesmas regras estabelecidas neste edital;

#### 4. ENDEREÇO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS

##### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP

Faculdade de Ciências Médicas – FCM

Rua Tessália Vieira de Camargo, 126

Cidade Universitária “Zeferino Vaz” – Distrito de Barão Geraldo

13083-887 – Campinas – SP

***Aos cuidados de Mariana Pedroso – Pós-Graduação em Saúde Coletiva***



## V. PROCESSO SELETIVO

### MESTRADO

#### 1- PRIMEIRA ETAPA – PESO 6

**PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS EM SAÚDE COLETIVA:**

DATA: **25 de outubro de 2019 das 09h às 12h**

LOCAL: **Anfiteatro do prédio do Departamento Saúde Coletiva**

Solicitamos a chegada ao local da prova com no mínimo 15 minutos de antecedência.

Esta prova é eliminatória, com nota de corte 5,0.

Divulgação das inscrições deferidas para realização da prova: **21 de outubro de 2019**

Divulgação dos resultados e convocação para entrevistas: **11 de novembro de 2019\***

\*Os resultados serão divulgados no site:

<http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao-em-saude-coletiva>

#### 2 - SEGUNDA ETAPA – PESO 4

ENTREVISTA: **29 de novembro de 2019**

Horário e local serão informados na convocação em **11 de novembro de 2019**.

### DOUTORADO

#### ETAPA ÚNICA

ENTREVISTA: **02 e 03 de dezembro de 2019**

Horário e local serão informados na convocação.

Convocação: **11 de novembro de 2019**

ANÁLISE CURRÍCULUM LATTES – (PESO 4)

APRESENTAÇÃO SUSCINTA DO PROJETO PARA A BANCA (10 MINUTOS – PESO 6)



## VI. RECURSOS

- O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem;
- Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;
- O recurso deverá ser devidamente fundamentado e contendo: nome, nº de inscrição, número do documento de identidade, nome do orientador, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento local, data e assinatura, conforme o Anexo III; e deverá ser enviado para o e-mail [pgscfcm@unicamp.br](mailto:pgscfcm@unicamp.br) ou entregue pessoalmente, em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia), na recepção da Comissão de Pós-graduação - Faculdade de Ciências Médicas – Unicamp respeitando o horário de atendimento: das 09h às 17h.
- A resposta do recurso interposto será publicada no site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao-em-saude-coletiva> no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da data de interposição do recurso;
- No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação para a segunda etapa;
- Se, da avaliação de recurso, resultar em anulação de questão, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos presentes na prova, independentemente de terem recorrido;
- Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital;
- Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e do resultado definitivo da prova nem haverá vistas das provas.

## VII. CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

- A convocação para matrícula se dará entre os candidatos aprovados respeitando-se o limite do número de vagas publicado no item III deste edital;
- A classificação final será publicada no site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao-em-saude-coletiva>, no dia **13 de dezembro de 2019**, no qual constará a classificação final dos candidatos selecionados. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.



## VIII. BOLSAS

O Curso **não garante** a concessão de bolsas institucionais (CAPES e CNPq). Recomenda-se que os candidatos solicitem bolsas PICDT (da instituição de origem), à FAPESP ou à outra agência financiadora.

### 1. CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DE BOLSA

- A solicitação de bolsa deverá ser manifestada através de e-mail encaminhado à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva na data a ser definida pela Comissão do Programa.
- A atribuição das bolsas, **quando disponíveis**, seguirão os critérios definidos pela Comissão do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, pontuando e avaliando os requisitos: tempo semanal de dedicação ao Programa, classificação no processo seletivo e demanda social, sendo que o aluno **não poderá ter vínculo empregatício de nenhuma espécie**. Para bolsas de doutorado será avaliada a produção científica do candidato nos últimos 5 anos.
- Quando da disponibilidade da bolsa, será contatado o aluno que terá o prazo de 3 dias úteis para manifestar concordância. Caso não haja manifestação de interesse, a indicação passará para o próximo aluno da lista classificatória;
- O aluno bolsista terá que apresentar anualmente à Comissão do Programa, relatórios de produtividade contendo artigos, participação em disciplinas, eventos, congressos, bem como documentos que comprovem situação de renda. Caso a Comissão julgue pertinente, poderá solicitar demais documentos que julgar necessário e poderá também efetuar o cancelamento da bolsa se assim determinar.
- Situações fora do prazo ou de excepcionalidade serão analisadas pela Comissão do Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva;

## IX. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os resultados **não serão informados por telefone**.
- Os candidatos não aprovados deverão retirar a documentação em até 30 dias após a divulgação dos resultados finais do processo seletivo. A documentação não retirada no prazo estipulado será inutilizada.
- Os alunos ingressantes no Doutorado, vindos de outras áreas diferentes da Saúde Coletiva, deverão cursar as três (03) disciplinas obrigatórias de núcleo do Mestrado em Saúde Coletiva (SC385, SC312 e SC422), conforme catálogo do ano de ingresso.
- Será excluído do Processo Seletivo o candidato que além das previstas neste Edital:
  - a) Chegar após o horário estabelecido para o início da prova;
  - b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
  - c) For surpreendido em comunicação com outras pessoas;
  - d) Estiver com o telefone celular ligado ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento



eletrônico e de comunicação (relógio com calculadora, calculadora científica, tablet, ponto eletrônico e outros), livros, notas ou impressos não autorizados e fornecidos;

- e) Utilizar outros meios ilícitos para a execução da prova;
- f) Estiver fazendo uso de gorro, chapéu ou boné e óculos de sol;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação;

- Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada pelo site <http://www.fcm.unicamp.br/fcm/pos-graduacao-em-saude-coletiva>, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar as publicações, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.
- A Faculdade de Ciências Médicas – UNICAMP não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:
  1. Perdas de prazo;
  2. Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros;
  3. Correspondência devolvida pela ECT por razões diversas;
  4. Correspondência recebida por terceiros;
  5. Objetos esquecidos e/ou danificados nos locais das provas;
  6. Não recebimento de comunicações via e-mail.
- Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.
- Os casos omissos neste edital serão julgados pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da FCM-UNICAMP.

## X. CALENDÁRIO

- **Solicitação de ingresso direto no Doutorado:** 23 a 27 de setembro de 2019
- **Inscrições:** 23 de setembro a 18 de outubro de 2019, no site da DAC
- **Divulgação das inscrições deferidas:** 21 de outubro de 2019
- **Prova do Mestrado:** 25 de outubro de 2019
- **Divulgação das convocações para entrevistas:** 11 de novembro de 2019
- **Entrevistas do Mestrado:** 29 de novembro de 2019
- **Entrevistas do Doutorado:** 02 e 03 de dezembro de 2019
- **Resultado Final:** 13 de dezembro de 2019
- **Provável data para efetivação de matrícula:** 10 e 11 de fevereiro de 2020 *(o candidato deverá aguardar o e-mail do Programa com os horários e local)*

## XI. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE MESTRADO

### POLÍTICA, PLANEJAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE:

1. CAMPOS, G.W.S. Reforma Política e Sanitária: a sustentabilidade do SUS em questão. *Ciência & Saúde Coletiva*; março/abril 2007; 12(2): 317.
2. CAMPOS, G.W.S. Saúde Pública e Saúde Coletiva: campo e núcleo de Saberes e práticas. *Ciência e Saúde Coletiva*, 2000, 5(2): 219-230
3. Maia de Vasconcelos, C. & Pasche, D., 2006. O sistema único de saúde. In: *Tratado de Saúde Coletiva*, Campos ET AL Orgs. São Paulo: Editora Hucitec; Rio de Janeiro: Fiocruz. 871p.
4. CARVALHO, S.R; CUNHA, G.T. A Gestão na atenção à Saúde: elementos para pensar a mudança da organização na saúde. In: *Tratado da Saúde Coletiva*; CAMPOS, GW: ET als; São Paulo, editora Hucitec; 2006; pp: 837-868.
5. CARVALHO, Sérgio R.; RODRIGUES, Camila de O.; COSTA, Fabrício D. da and ANDRADE, Henrique S.. Medicalização: uma crítica (im)pertinente? Introdução. *Physis* [online]. 2015, vol.25, n.4, pp.1251-1269. ISSN 0103-7331. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-73312015000400011>.

### EPIDEMIOLOGIA:

6. ALMEIDA FILHO, N. & BARRETO, M.L. *Epidemiologia e Saúde*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012, capítulo 10.
7. MEDRONHO, R & BLOCH KV & WERNECK G.L., São Paulo: Editora Atheneu 2ª Edição, 2009, capítulos 3 e 4.
8. ROSE G. S. Individuals and sick populations. *Int J Epidemiol* 1985; 14:32-38.

### CIÊNCIAS SOCIAIS EM SAÚDE:

9. LAPANTINE, F. *Antropologia da doença*. (1ª edição). São Paulo: Martins Fontes, 1991. (Parte I- Questões de método – 3. A construção dos modelos. Páginas 33-46; Parte II - As formas elementares da doença: os modelos etiológicos – 1. Modelo ontológico e modelo relacional (ou funcional). Páginas 49-66.
10. ORTEGA, F. *O corpo incerto: corporeidade, tecnologias médicas e cultura contemporânea*. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.(Do corpo submetido à submissão ao corpo, p. 17-53).

- 
11. DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. "Introdução: A disciplina e a prática da pesquisa qualitativa", in: DENZIN, Norman K.; LINCOLN, Yvonna S. (org.). O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens. Porto Alegre: Artmed, 2006, p. 15-41.



---

ANEXO I

Etiqueta de identificação

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA/FCM

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

NOME DO ORIENTADOR: \_\_\_\_\_

NÍVEL: MESTRADO  DOUTORADO  DOUTORADO DIRETO

ANEXO II

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ENTREGUES**

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Orientador(a): \_\_\_\_\_

Mestrado                       Doutorado                       Doutorado Direto

Ficha de Inscrição

RG     CPF

Certidão de Nascimento    ou     Casamento

Diploma ou  Certificado de Conclusão

Histórico Escolar de Graduação

Carta de Aceite de Orientação

Projeto de pesquisa

Declaração de disponibilidade de horário

Termo de Informação e Responsabilidade sobre vacinas assinado

Carteira de Vacinação ou justificativa

Certificado de Proficiência em Inglês

Currículo Lattes



---

**ANEXO III**

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE POS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA DA FACULDADE  
DE CIÊNCIAS MÉDICAS - UNICAMP - INGRESSO PARA 2020

**MODELO DE RECURSO**

Nome completo:

Nº de inscrição:

Número de documento:

Nome do orientador:

Endereço Completo:

Telefone(s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura: